CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 DE Nº

EMENDA O PROJETO DE LEI Nº 403/2025, AO QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2026-2029, disposto no §1º do art 165 da Constituição Federal, e no art. 93 da Lei orgânica do Município de Natal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 403/2025.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 403/2025, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Fica alterado, no que couber, o ANEXO I, Eixos, Programas e Ações, especificamente no quadro do EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ao qual passará a ter a seguinte redação.

DADOS DA AÇÃO ORIGINAL	**DADOS DA AÇÃO ALTERADA**
DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO
Código: 1143 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME Tipo: PROJETO Título: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ODS(s) Vinculado(s): 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Programa: 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	Código: 1143 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME Tipo: PROJETO Título: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ODS(s) Vinculado(s): 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Programa: 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE Abrangência: MUNICÍPIO Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA *CONSTRUIR 4 ESCOLAS UNIDADE FONTES DE RECURSO Municipal 33.000.000,00 Federal 29.520.000,00 TOTAL 62.520.000,00	Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE Abrangência: MUNICÍPIO Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO METAS DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA *CONSTRUIR 4 ESCOLAS UNIDADE, **SENDO UMA CLÍNICA ESCOLA MODELO** FONTES DE RECURSO Municipal 33.000.000,00 Federal 29.520.000,00 TOTAL 62.520.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

Palácio Padre Miguelinho, 10 de setembro de 2025

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br